



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 07 DE ABRIL DE 2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (FAZ)

Razão Social: ULTRA BONI LTDA

Logradouro: RUA LUIZ DE MATOS, N° 478,

BAIRRO: VILA CASAL Cidade: UBÁ/MG – CEP: 36.501-182

CNPJ: 13.249.746/0001-85 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001733232.00-29 TEL.:
(32) 3532-4143/98430-0170/98898-0664

E-mail: ultraboni@yahoo.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2022

REGISTRO DE PREÇO N° 004/2022

O município de Rosário da Limeira/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Nossa Senhora de Fátima, n° 232, Bairro centro, CEP: 36878-000, na cidade de Rosário da Limeira/MG, inscrito no CNPJ sob o n° 01.616.837/0001-22, vem através da Sra. Secretária Municipal de Administração, Thamiris Cabrini Ventura Dias, da Sra. Erica Ribeiro Pogianeli, Pregoeira e pelo Prefeito Municipal, Sr. José Maria Pinto da Silva, resolve, “**RESCINDIR**”, a Ata de Registro de Preço N° 008-C/2022 em face da empresa ULTRA BONI LTDA, inscrita no CNPJ 13.249.746/0001-85, pelos fatos e fundamentos a seguir:

DOS FATOS:

O município realizou Processo Licitatório de n° 005/2022, na modalidade Pregão Presencial n° 004/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO, destinado à futuras AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA ENTRE OUTROS, DESCRITOS E ESPECIFICADAS NO ANEXO I DESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Ocorre que a referida empresa não vem cumprindo com o prazo de entrega dos produtos efetivamente solicitados, tendo sido além de notificada, realizado acordo de entrega para que a referida empresa realizasse as entregas dos referidos produtos, todavia a referida empresa descumpriu com o acordado.

Desta forma, o Departamento de Compras, encaminhou a partir da data de 13/03/2022, várias ordens de Compra por meio de Solicitações de Empenho em anexo à referida empresa, objetivando a aquisição do(s) seguinte(s) item(s):



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SE nº 00783/2022

Quantitativo					
Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
13271	Álcool gel 70% 5 litros	GAL	10,0000	44,2000	442,00
21314	BALDE DE 20 LITROS COM ALÇA.	UN	10,0000	12,2500	122,50
14190	BOTA BRANCA DE BORRACHA CANO LONGO COM FORRO INTERNO EM POLIÉSTER TAMANHOS 36 AO 43	PR	30,0000	59,0000	1770,00
21343	Bota de borracha branca cano curto sem forro interno (Vulca Braz, Braçol, Igual ou Superior)	PR	20,0000	69,9000	1398,00
14209	Cera líquida, autolibrilho, incolor, para pisos sintéticos, vinílicos, cerâmicas, lajotas, carpetes de madeira, paviflex, pedras e similares. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 750 mL.	UN	50,0000	2,6000	130,00
14223	DESSENGORDURANTE PRÓPRIO PARA SUPERFÍCIES TIPO AZULEJO, ESMALTADOS FÓRMICA, INOX E CERÂMICA - EMBALAGEM 500 ML COM FRAGÂNCIA.	UN	50,0000	2,9000	145,00
12513	Detergente líquido ácido glicerinado para alumínio. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 500 mL.	UN	5,0000	2,2500	11,25
14229	Escova dental infantil macia, com cerda de nylon, arredondada, polida, embalada individualmente. Embalagem com 1 unidade.	UN	50,0000	0,8900	44,50
12515	Escova para limpeza delicada com encaixe para as mãos, fabricada em material plástico resistente. Dimensões aproximadas: 4,5 x 9,5 x 2,5 cm.	UN	10,0000	1,7500	17,50
14240	Fianela na cor branca, 100% algodão, medindo 38 x 58 cm.	UN	50,0000	1,8500	92,50
128	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 22 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	30,0000	0,7400	22,20
14258	Lenço umedecido, dermatologicamente testado, medindo 12 x 17 cm, com embalagem plástica com tampa e abertura por onde sai o lenço. Pote com 450 lenços.	PT	20,0000	10,4000	208,00
12520	Limpador multiuso 4 em 1, que limpa, higieniza, perfume e desengordura. Fragrância de lavanda. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Embalagem com 500 mL.	UN	50,0000	2,5500	127,50
181	PÁ DE LIXO CABO LONGO MADEIRA	UN	10,0000	3,2400	32,40
4072	PALHA DE AÇO Nº 2 SACOLA 25 GRAMAS	PCT	5,0000	0,6500	3,25
21327	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, PRÓPRIO PARA SECAR MÃOS, FOLHAS COM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5CM DE COMPRIMENTO X 20,5CM DE LARGURA, FARDO COM 4 PACOTES COM 250 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1000 FOLHAS	FD	20,0000	7,3000	146,00
14278	Pilha alcalina tipo AAA. Cartela com 4 unidades.	CT	10,0000	7,7000	77,00
21029	Pilha pilha alcalina tipo AA. Cartela com 2 unidades.	CT	10,0000	5,0000	50,00
14303	Rodo plástico de cabo longo, 60 cm, com borracha dupla, de material resistente.	UN	10,0000	9,0000	90,00
14304	Rodo plástico de pia em material resistente. Medida aproximada, 22 x 15 cm.	UN	5,0000	1,7500	8,75
568	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 1 LITRO PARA AS MÃOS - ERVA DOCE	LT	10,0000	4,0900	40,90
12547	Sanitizante em pó, com cloro ativo, indicado para hortifrutícolas e ovos. O rótulo deve conter modo de usar, data de fabricação e validade, composição química, advertências e registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data da entrega do produto. Pote de 1 Kg com medidor.	UN	5,0000	25,4500	127,25
21338	TÓUCA DESCARTÁVEL NA COR BRANCA, SANFONADA E COM ELÁSTICO, FEITA EM POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO (TNT), TAMANHO 45 X 52 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20,0000	12,5000	250,00
21340	VASSOURA 100% DE PIÇAÇA TIPO EXTRA.	UN	20,0000	10,9900	219,80
14320	Vassoura de pêlo sintético, arredondada nas laterais medindo Aprox. 30 cm, fabricada em madeira	UN	10,0000	9,0500	90,50
Total					5.646,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SE nº 00767/2022

Quantitativo					
Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
14200	Cera líquida, autibrilho, incolor, para pisos sintéticos, vinílicos, cerâmicas, lajotas, carpetes de madeira, parquês, pedras e similares. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 750 mL.	UN	12,0000	2,6000	31,20
14223	DESENGORDURANTE PRÓPRIO PARA SUPERFÍCIES TIPO AZULEJO, ESMALTADOS FÓRMICA, INOX E CERÂMICA - EMBALAGEM 500 ML COM FRAGÂNCIA.	UN	12,0000	2,9000	34,80
28588	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA 110MMX75MMX20MM, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA.	PCT	10,0000	0,5900	5,90
14240	Fanela na cor branca, 100% algodão, medindo 38 x 58 cm.	UN	4,0000	1,8500	7,40
128	GUARDANAPQ DE PAPEL 24 X 22 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	2,0000	0,7400	1,48
21327	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, PRÓPRIO PARA SECAR MÃOS, FOLHAS COM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5CM DE COMPRIMENTO X 20,5CM DE LARGURA, FARDO COM 4 PACOTES COM 250 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1000 FOLHAS.	FD	4,0000	7,3000	29,20
559	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO 1 LITRO PARA AS MÃOS - ERVA DOCE	LT	1,0000	4,0900	4,09
21337	Suporte de parede para papel toalha	UN	1,0000	25,7000	25,70
Total					139,77

SE nº 00766/2022

Quantitativo					
Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
14223	DESENGORDURANTE PRÓPRIO PARA SUPERFÍCIES TIPO AZULEJO, ESMALTADOS FÓRMICA, INOX E CERÂMICA - EMBALAGEM 500 ML COM FRAGÂNCIA.	UN	50,0000	2,9000	145,00
28588	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA 110MMX75MMX20MM, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA.	PCT	10,0000	0,5900	5,90
14240	Fanela na cor branca, 100% algodão, medindo 38 x 58 cm.	UN	10,0000	1,8500	18,50
Total					169,40

SE nº 00796/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Quantitativo					
Código	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
21314	BALDE DE 20 LITROS COM ALÇA.	UN	5.0000	12,2500	61,25
14223	DESENGORDURANTE PRÓPRIO PARA SUPERFÍCIES TIPO AZULEJO, ESMALTADOS FÓRMICA, INOX E CERÂMICA - EMBALAGEM 500 ML COM FRAGÂNCIA.	UN	10,0000	2,9000	29,00
159	ESCOVA DE ROUPA Nº 16	UN	2,0000	2,1500	4,30
28688	ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA 110MMX75MMX20MM, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA.	PCT	10,0000	0,5900	5,90
14240	Flanela na cor branca, 100% algodão, medindo 38 x 58 cm.	UN	15,0000	1,8500	27,75
14246	Garrafa térmico, resistente a impactos e quedas, com capacidade para 5 litros. Fabricado com material atóxico e reciclável, com isolamento espesso de poluretano, que conserva a temperatura por mais tempo. Tampa do tipo rolha, com capô para beber. Peso: 790 g. Dimensões: 31 X 20,5 X 20,5 cm	UN	1,0000	30,0000	30,00
128	GUARDANAPO DE PAPEL 24 X 22 CM PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10,0000	0,7400	7,40
12520	Limpador multiuso 4 em 1, que limpa, higieniza, perfuma e desengordura. Fragrância de lavanda. Com validade mínima de 75% da validade total a contar da data de entrega do produto. Embalagem com 500 ml.	UN	10,0000	2,5500	25,50
181	PÁ DE LIXO CABO LONGO MADEIRA	UN	3,2000	3,2400	6,72
21327	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 100% CELULOSE, PRÓPRIO PARA SECAR MÃOS. FOLHAS COM DOBRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22,5CM DE COMPRIMENTO X 20,5CM DE LARGURA. FARDO COM 4 PACOTES COM 250 FOLHAS CADA, TOTALIZANDO 1000 FOLHAS.	FD	10,0000	7,3000	73,00
14322	Reco plástico de 40 cm, com borracha dupl, de material resistente.	UN	4,0000	5,9000	23,60
568	SABONETE LIQUIDO CREMOSO 1 LITRO PARA AS MÃOS - ERVA DOCE	LT	5,0000	4,0900	20,45
21340	VASSOURA 100% DE PIÇAÇA TIPO EXTRA.	UN	5,0000	10,9900	54,95
21339	VASSOURÃO TIPO GARI TRANÇADO 40 CM, com 44 FUROS COM CABO DE 1,5 METROS - FABRICADA EM MADEIRA (Dois braços, Parfumense, Grossi ou Superior).	UN	20,0000	14,1500	283,00
Total					655,82

Desta forma, preceitua o item 7.8 do Edital que a entrega deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dia útil, vejamos:

7.8. O preço deverá ser cotado considerando a entrega dos produtos junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, CEP: 36878-000, Rosário da Limeira/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento. No preço deverá estar incluso todos os valores de quaisquer outros gastos ou despesas com o transporte, tributos, fretes, outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc.

No mesmo sentido, o item 13 do Edital prevê a rescisão unilateral por descumprimento de obrigação, vejamos:

13.1. A recusa do adjudicatário em assinar a ata de Registro de Preço no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, bem como o atraso injustificado, inexecução parcial ou total da Ata de Registro de preço, caracterizarão descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

dn



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1.1. Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

13.1.2. Multas;

13.1.3. Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço sujeitando-se a DETENTORA ao pagamento de indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR por perdas e danos;

13.1.4. Suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira;

13.1.5. Indenização ao ÓRGÃO GERENCIADOR da diferença de custo para contratação de outro licitante;

13.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a cinco anos.

Considerando que o pedido foi devidamente encaminhado à empresa na data de 13/03/2022, e esta, até a presente data, não realizou a devida entrega, permanecendo inerte;

Considerando a reincidência por vários atrasos nas entregas de outros pedidos, resta indubitavelmente caracterizado o descumprimento contratual nos termos do art. 7 da Lei Federal 10.520, razão pela rescinde-se a Ata de Registro de Preço nº 008C/2022.

Por todo o exposto, tem-se a caracterização de descumprimento de cláusulas contratuais e inércia de defesa quanto às notificações anteriormente emitidas em face da empresa ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.249.746/0001-85, existindo assim, motivos de sobra para a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 008C/2022, o que se faz amparado nos fundamentos a seguir expostos.

II - DOS FUNDAMENTOS:

Inicialmente, o art. 77 da Lei Federal 8.666/93, prevê que os contratos poderão ser rescindidos por inexecução total ou parcial com as consequências contratuais e previstas em Lei, vejamos:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Ademais, o art. 78 da Lei Federal 8.666/93, determina as circunstâncias que configuram motivos para a rescisão de um contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

No mesmo sentido, a Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preço, prevê que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da expedição da Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de compras da Prefeitura. Todavia a empresa não cumpriu as exigências do Edital, tão pouco da Ata de Registro de Preços.

Desta forma, diante da constatação de que a empresa **ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, não realizou até o momento a entrega dos produtos necessariamente solicitados pelo município;

Do direito de defesa oportunizado à empresa, onde a mesma relatou que está com alguns problemas quanto aos fornecedores e não estão entregando os pedidos dentro do prazo estipulado, tendo questionado sobre a aceitação parcial dos produtos licitados, o que não é permitido pelo Edital e, portanto, não aceito por este município.

Sendo assim, tendo em vista ao atraso na entrega dos pedidos;

Do descumprimento da notificação, e a falta de definição de prazo certo para as entregas, resta configurado os motivos para a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 008C/2022, o que se faz amparado nos incisos I, II, VII e VIII do art. 78 c/c § 1º do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, visto que a aquisição de tais produtos, é essencial para a limpeza e manutenção dos prédios públicos.

Assim, tendo em vista que o Edital determina que os itens devem ser entregues no prazo de 03 (três) dias úteis, prazo este que foi descumprido pela referida empresa

Considerando que, conforme item 7.8.1, não sendo entregue os produtos no prazo estipulado, caberá notificação à empresa para realizar a entrega no prazo de 24h00min, o que foi descumprido também pela empresa.

Assim, não assiste razão à empresa, eis que além de descumprir as determinações deste município, apenas apresentou justificativa genérica quanto à não entrega dos produtos, eis que a responsabilidade da empresa é a de cumprir com as cláusulas e condições do Edital, notadamente para com os prazos e forma de entrega dos produtos, conforme inclusive, declaração firmada pela empresa quando da participação no processo.


Portanto, diante dos descumprimentos de prazos e condições do Edital, do transtorno causado ao município pelo desabastecimento dos produtos, este município decide pela rescisão unilateral da referida Ata, e a apuração de danos ou prejuízos causados ao município de Rosário da Limeira /MG, em razão da não execução do objeto pactuado.

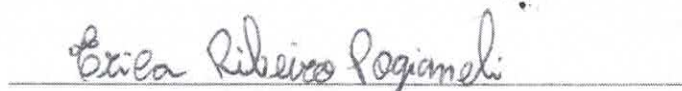


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Determino a aplicação de suspensão à empresa ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, do direito de participar de processo licitatório e contratar com esta administração pelo período de 02 (dois) anos.

Por fim, assegura-se à empresa ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 13.249.746/0001-85, o princípio do contraditório e ampla defesa nos termos da Lei Federal 8.666/93.


Thamiris Cabrini Ventura Dias
Secretária Municipal de Administração


Erica Ribeiro Fogianeli
Pregoeira

**José Maria Pinto da Silva
Prefeito Municipal**

**JOSE
MARIA
PINTO DA
SILVA:571
80008672**

Assinado de forma digital
por JOSE MARIA PINTO DA
SILVA:57180008672
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=000001010088177,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
SERASA RFB v5,
ou=31708232000122,
ou=PRESENCIAL, cn=JOSE
MARIA PINTO DA
SILVA:57180008672
Dados: 2022.04.11
15:28:45 -03'00'